



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

PUBLICADO
EM: 29/04/2021
Elaine Diniz
PMTN

LEI MUNICIPAL Nº 2036/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: DENOMINA A TRAVESSA AO LADO DA IGREJA NO SILVA DE BAIXO DE: "TRAVESSA JOEL RODRIGUES DE ALMEIDA".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância ao artigo 68, inciso IV, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 021/2020 e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Travessa ao lado da igreja no Sítio Silva de Baixo de: "TRAVESSA JOEL RODRIGUES DE ALMEIDA".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
PREFEITO